



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 590, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.5374.0002155/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/PGJ nº 518, de 05/08/2022, publicada no DOU nº 155, de 16/8/2022, Seção 2, pág. 50, da seguinte forma:

Onde se lê “exonerando, em consequência, o servidor...”, leia-se “exonerando, a contar de 11/08/2022, o servidor...”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/PGJ nº 518, de 05/08/2022, publicada no DOU nº 155, de 16/8/2022, Seção 2, pág. 50, da seguinte forma:

Onde se lê “dispensando, em consequência, o servidor...”, leia-se “dispensando, a contar de 11/08/2022, o servidor...”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

19.04.5374.0002155/2022-68 0019014v2



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 05/09/2022, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0019133** e o código CRC **C932FA58**.

19.04.5374.0002155/2022-68

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 30/08/2022 17:35:03.